



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 26/2021

Brasília, 12 de abril de 2021.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CORREGEDORES-REGIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Falências e recuperações judiciais. Empresa ENR MODA ESPORTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 50.614.452/0001-31. Encaminha certidões de condenação trabalhista. Informações de contato do administrador judicial.

Prezado(a) Corregedor(a)-Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **ENR MODA ESPORTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 50.614.452/0001-31**, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários.

Manifesto a V. Ex.^a protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

lfm